



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 1526

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ilhéus publica:

- **Edital de Disponibilidade Pública 001/2022 as Contas Anuais**

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jerbson Almeida Moraes / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Ilhéus - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JHJH0+TAXGRYJYDTA5LIPW

Edital



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA
Gabinete do Presidente



EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2022
PARA AS CONTAS ANUAIS

“Coloca a disposição para os contribuintes do Município de **ILHÉUS – Bahia** e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma **E- TCM** da Prestação de Contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS E SUAS AUTARQUIAS** e da **CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS**, referente ao **Exercício Financeiro de 2021**, e dá outras providências.”

O Presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução **1060/05**, **Resolução 1340/2016**, **Resolução 1.383/2019** e **Resolução 1.412/2020**, do **Tribunal de Contas dos Municípios**, **DECRETA** e manda **PUBLICAR** para os devidos fins o seguinte Edital:

Art. 1º) – Coloca a disposição dos contribuintes do Município de **ILHÉUS – BA**, as contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS E SUAS AUTARQUIAS** e da **CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS**, referente ao **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**.

Parágrafo Único: Caso o **PODER EXECUTIVO** não disponibilizar a documentação no prazo determinado pela Resolução 1.060/05 e demais alterações no e-TCM, esta Casa Legislativa publicará um novo Edital.

Art. 2º) – As contas da Prefeitura Municipal de **ILHÉUS**, assim como a as contas da Câmara Municipal, ficarão disponíveis para a população de **01 de abril a 30 de maio de 2022**, após inserção das informações na plataforma do e- TCM, conforme determina o art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de Dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º) – Os interessados em analisar as **Prestações de Contas**, deverão fazer através de consulta na plataforma do E-TCM <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> realizando os filtros necessários.

Art. 4º) – A **CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS**, oferecerá ao público que não tiverem acesso direto, as condições para analisarem as referidas contas, mediante solicitação por ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da **CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS**.

Parágrafo Único: A documentação física ficará disponível nas secretarias de cada Poder e ou Autarquias, no horário normal de expediente.

Art. 5º) - Este edital entra em vigor em 01 de Abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Ilhéus, em 30 de Março de 2022.

Jerbson Almeida Moraes
Presidente